



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 075

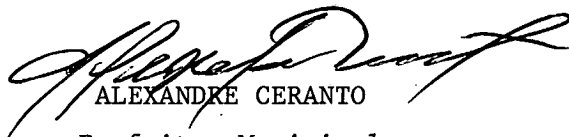
Concede RTIDE a ANTONIO CARLOS LAVAGNINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### R E S O L V E :

CONCEDER a ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEBUE Nº

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2685 de 29/01/88  
*Louis*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS